



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018
RETIFICAÇÃO Nº 01

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU** torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018, objetivando: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS**”, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSAMU”.

Onde se lê:

14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO, bem como as condições exigidas no Item 10 do presente Edital;

Leia-se:

14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO obtido através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, que deverá ser aplicado sobre as TARIFAS praticadas pelas companhias aéreas e rodoviárias**, bem como as condições exigidas no Item 10 do presente Edital;

Onde se lê:

7. DOS PAGAMENTOS

(...)

7.2. A Contratante pagará, pelos bilhetes de passagens efetivamente fornecidos, aplicado o percentual de desconto oferecido na licitação e outros incentivos que, por ventura, forem concedidos, observando o preço efetivamente praticado pelas concessionárias dos serviços.

Leia-se:

7. DOS PAGAMENTOS

(...)

7.2. A Contratante pagará, pelos bilhetes de passagens efetivamente fornecidos, aplicado o percentual de desconto oferecido na licitação e outros incentivos que, por ventura, forem concedidos, observando o preço efetivamente praticado pelas concessionárias dos serviços.

7.2.1 Para fins de aplicação do desconto, deverá ser considerado apenas o valor da tarifa, não incluindo as taxas de embarque e remuneração da agência de viagem.

Cascavel, 27 de agosto de 2018.

Cristiane Rosa Ribeiro
Pregoeira